



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

OBJETIVO

Esta norma define regras e procedimentos de seleção e contratação de profissionais da ASSOCIAÇÃO PRÓEX DE SOROCABA, de modo a permitir ampla participação de interessados e a contratação dos profissionais que melhor atendam às necessidades da organização.

ALCANCE

As regras e procedimentos definidos nesta norma devem ser observados para a seleção e contratação de: a) empregado: profissional com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo ser por prazo indeterminado ou determinado; b) estagiário: estudante que esteja frequentando instituição de ensino superior, de acordo com o estabelecido na lei 11.788/2008.

ETAPAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

1. Definição da vaga e do perfil desejado:

Descrição das funções que o futuro empregado vai exercer. Destacando especialmente as responsabilidades atribuídas à vaga, os conhecimentos necessários e as habilidades que os candidatos devem possuir. Além dos cursos extras desejados, o salário oferecido e a quantidade de horas trabalhadas.

2. Anúncio da vaga:

O anúncio é feito em diferentes plataformas. Elaboramos um texto objetivo com as características da vaga, enfatizando a experiência exigida, as atividades a serem realizadas, o horário de trabalho e o salário. Assim, os candidatos já vão sendo pré-selecionados.

3. Organização e realização das entrevistas:

Com todos os dados dos candidatos em mãos, filtramos os principais currículos que sejam mais compatíveis com o perfil que desejamos. Em seguida, entramos em contato para o agendamento das entrevistas para conhecer melhor os candidatos. Por fim, analisamos com cuidado a competência e compatibilidade deles com o perfil da vaga e da instituição, até escolher o mais bem preparado.



Rua Bachir Jorge Mubaied, 40
Jardim Isafer
CEP: 18085-110 - Sorocaba/SP
Telefone: 15 3228-2949
E-mail: proex@proex.org.br
Site: www.proex.org.br
CNPJ: 50.817.345/0001-00

4. Contratação:

Após finalizarmos a Seleção e definirmos o candidato apto ao cargo, partimos para os procedimentos da Contratação: a) encaminhamos o candidato para exames médicos e b) fornecemos ao candidato a relação de documentos necessários para admissão. Finalmente, no processo admissional do colaborador, aproveitamos para ressaltar os critérios que serão avaliados no período de experiência.

5. Ambientação e Treinamento:

Por fim, desenvolvemos a integração do contratado com o restante da equipe. Deixamos o novo funcionário realizar as tarefas da vaga aos poucos até que ele(a) vá se familiarizando. Aproveitamos para apresentar os procedimentos da vaga e regras da empresa.

6. Extinção do Contrato de Trabalho:

Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas.